PORTARIA CRCRJ Nº 091, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Empresa Action It Serviços de Informática Ltda.

Gestor Titular:	Julianna Miranda da Silva	**Matrícula:**	213
Gestor Substituto:	Telma Maria Machado Araujo	**Matrícula:**	299
Fiscal Técnico (titular):	Patrícia Teixeira Trindade da Silva	**Matrícula:**	117
Fiscal Técnico (substituto):	Telma Maria Machado Araujo	**Matrícula:**	299
Contrato n.º	023/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000029
Objeto:	Contratação de serviços de gerenciamento, manutenção preventiva, corretiva e adaptativa e suporte técnico do repositório digital ReBACC – Rede de Bibliotecas da Área de Ciências Contábeis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.		
Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00
Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado		

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, recepcionada pela Instrução Normativa SEGES nº 98/2022 e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CRCRJ nº 157, de 24 de abril de 2023.

RAFAEL DA SILVA MACHADO:05399837722

Assinado de forma digital por RAFAEL DA SILVA MACHADO:05399837722
Dados: 2024.03.07 17:49:10 -03'00'

CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO
Presidente

VISTO JURÍDICO CRC RJ